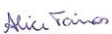


**ATA DA 116ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UFSM - SESSÃO Nº 05/2016**

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis-
2 sete horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do
3 Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, na sala
4 seiscentos e dois, do Prédio da Antiga Reitoria. Estiveram presentes na reunião: Prof. Ser-
5 gio Rossi Madruga - Presidente do Colegiado, Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior, Prof.
6 Robson Machado da Rosa, Prof. Gilberto Brondani Prof.^a Marivane Vestena Rossato, Prof.^a
7 Ana Paula Fraga, o representante da categoria Sr. Paulo Gilberto Comazzetto e a repre-
8 sentante discente Jéssica Cechim. Não compareceu mas justificou ausência o Prof. Ivan
9 Henrique Vey. Verificado o quorum legal o Prof. Madruga deu por aberta a reunião. O Prof.
10 Madruga dispensou a leitura da ata da reunião anterior, visto que todos os membros rece-
11 beram cópia anexada à convocação. Em regime de discussão: não houve manifestação.
12 Foi colocada em votação: a Ata nº 115 foi APROVADA por unanimidade. Pauta do dia: **1 –**
13 **Estruturação do Edital de Ingresso/Reingresso do Curso de Ciências Contábeis diur-**
14 **no e Noturno para o 1º semestre de 2017:** O Prof. Madruga expôs ao Colegiado do
15 Curso a relação de vagas, disponibilizada pelo DERCA para Ingresso/Reingresso no 1º
16 semestre de 2017, 8 (oito) vagas para o Curso Noturno e nenhuma vaga para o Curso Di-
17 urno. O Prof. Madruga comunicou o Colegiado que entrou em contato com a PROGRAD
18 para saber sobre a possibilidade de abrir 10 vagas no Curso Diurno neste processo de in-
19 gresso/reingresso para tentar preencher as vagas que estariam ociosas devido a apenas
20 25 alunos (calouros) terem ingressado através do SISU neste semestre e que a PROGRAD
21 o informou que seria possível havendo uma justificativa. O Prof. Madruga informou ainda
22 que será encaminhado um ofício a PROGRAD informando os motivos para abertura destas
23 vagas. Solicitou aos membros do Colegiado que analisassem o edital do Curso Diurno, que
24 foi encaminhado por email. Em regime de discussão: O Prof. Madruga se manifestou suge-
25 rindo que como critério de seleção o candidato deveria ter cursado disciplinas capazes de
26 dispensar CTB 1077 – INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE “A” (120h) e MTM 1076 – MA-
27 TEMÁTICA “A” (90h) . Informou que desta forma o candidato ingressaria em março de
28 2017 no segundo semestre do Curso Diurno junto com a turma de 25 alunos que estão

29 cursando, agora, o primeiro semestre, ficando esta turma com 35 alunos. Os demais mem-
30 bros do Colegiado concordaram com este critério de seleção apresentado. O Prof. Madruga
31 solicitou ainda que o Colegiado definisse uma carga horária máxima de disciplinas que o
32 candidato tenha cursado em seu curso de origem para a modalidade TRANSFERÊNCIA
33 EXTERNA. A Prof. Marivane sugeriu 700h, tendo em vista que os candidatos de outras ins-
34 tituições teriam que ter cursado pelo menos dois semestres em seus cursos para poder
35 contemplar as disciplinas exigidas no critério de seleção. Os demais membros do Colegia-
36 do concordaram com a proposta. O Prof. Madruga então expôs ao Colegiado o edital ante-
37 rior do Curso de Ciências Contábeis Noturno e solicitou aos membros que sugerissem al-
38 guma alteração se achassem necessária. Todos concordaram que o edital do Curso Notur-
39 no deve permanecer igual ao anterior. Logo após as discussões o Prof. Madruga então fez
40 a leitura das modalidades e critérios estabelecidos para o **Cursos Diurno: 2 MODALIDA-**
41 **DES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**
42 **2.1 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ci-
43 ências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. Desde que contemple o item
44 3.1 e 3.2. **2.2 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências
45 Contábeis Diurno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados. Desde que con-
46 temple o item 3.1. **2.3 Transferência Interna:** para candidato regularmente matriculado em
47 curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso. Desde que contemple
48 o item 3.1. **2.4 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de gradua-
49 ção reconhecidos nacionalmente. Desde que contemple o item 3.1. **3 CRITÉRIOS DE SE-**
50 **LEÇÃO 3.1** O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado dis-
51 ciplinas capazes de dispensar as seguintes disciplinas: CTB 1077- INTRODUÇÃO À CON-
52 TABILIDADE “A” (120h) e MTM 1076 –MATEMÁTICA “A” (90h). **3.2** Os candidatos das
53 modalidades: 2.1- Transferência Externa , deverão ter, no máximo, 700 horas/aula conclu-
54 ídas no curso de origem em consonância com o item 3.1. **3.3** Será formada uma banca
55 examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para
56 deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato. E para o
57 **Curso Noturno: 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO,**
58 **EM ORDEM DE PRIORIDADE 2.1 Transferência Externa:** para candidatos regularmente
59 matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
60 Desde que contemple o item 3.1 e 3.2; **2.2 Reingresso:** para candidatos que tenham a-
61 bandonado o Curso de Ciências Contábeis Noturno (código 524) da UFSM, que não te-

62 nham sido jubilados. Desde que contemple o item 3.1. **2.3 Transferência Interna:** para
63 candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar
64 para outro curso. Desde que contemple o item 3.1. **2.4 Portador de Diploma:** para candi-
65 datos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente. Desde que con-
66 temple o item 3.1. **3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 3.1** O candidato deverá comprovar, por
67 meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar a seguinte discipli-
68 na: CTB 1077- INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” (120h). **3.2** Os candidatos da moda-
69 lidade Transferência Externa deverão ter, no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso
70 de origem em consonância com o item 3.1. **3.3** Será formada uma banca examinadora
71 composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação
72 quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato. Em regime de dis-
73 cussão: aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, foi
74 **ENCERRADA A SESSÃO** e, para constar, eu, Alice Lameira Farias, Secretária administra-
75 tiva do Curso de Ciências Contábeis lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.


Alice Lameira Farias
Secretária Administrativa
Curso de Ciências Contábeis
Port. nº 64.454 - UFSM

76